



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 210, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.046530/2024-09,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

**Art. 1º** Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Núcleo de Apoio Acadêmico	Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 12 / 11 / 2024 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(x) BGP